SENADO FEDERAL

Ofício nº 302 (SF)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Enrique Ricardo Lewandowski
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 15, de 2025, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que "Sugere ao Ministro da Justiça e Segurança Pública que adote providências para mitigar o cenário de insegurança jurídica gerado pelo encerramento antecipado do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), promovendo articulação institucional com os órgãos competentes e da administração tributária federal".

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/ins25-015

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340410126